

LEI Nº 4552, de 11 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública à Associação de Fisioterapia, Equoterapia e Reabilitação em Saúde (AFER) no município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública à Associação de Fisioterapia, Equoterapia e Reabilitação em Saúde (AFER) no Município de Itabirito, com sede na Rua Coronel Afonso de Moura Castro, nº 232 no Bairro Bela Vista, em Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob nº 57.034.628/0001-25, no cadastro de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de maio de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

